

PORTARIA Nº 13 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas para o exercício de 2024, após a extinção das Comissões Permanentes em virtude da janela partidária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por indicação dos líderes partidários desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, para vigorar no exercício de 2024, com os seguintes integrantes:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. José Laércio da Silveira

Ver. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. Célio Roberto de Azevedo

Vera. João Francisco Vieira

III - Comissão de Saúde e Assistência Social;

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

Art 3º- Revoga -se a Portaria nº 11 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 29 de abril de 2024.

Ver. Fernando Luis Rabelo Lebron

Presidente da Mesa Diretora